



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Roger Barude Camargo
Chefe de Gabinete

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h30)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

PODER LEGISLATIVO

Wanderley Rodrigues de Moraes Junior
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2024

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS DOMINGUES / REPUBLICANOS

BENEDITO ROBERTO MEIRA / NOVO

CHIARA RANIERI BASSETTO / UNIÃO BRASIL
EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PODEMOS
EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS
ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / SOLIDARIEDADE
GUILHERME BERRIEL CARDOSO / PSB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / UNIÃO BRASIL
JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP
LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO / NOVO
MARCELO ROBERTO AFONSO / PSD
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / MDB
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PSD
RENATO CELSO BONOMO PURINI / MDB
UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS
WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR / PSD

Bauru, 14 de maio de 2024.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 16/2024

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024 – QUINTA-FEIRA – 08H30

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
23/24	Veto Total ao Autógrafo nº 7899, que autoriza a transposição de recursos e abertura de crédito adicional conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 7.664, de 16 de dezembro de 2.022. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
61/24	Veto Total ao Autógrafo nº 7901, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de muretas e dá outras providências. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

Bauru, 14 de maio de 2024.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041